



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/93

De 09 de Novembro de 1.993.-

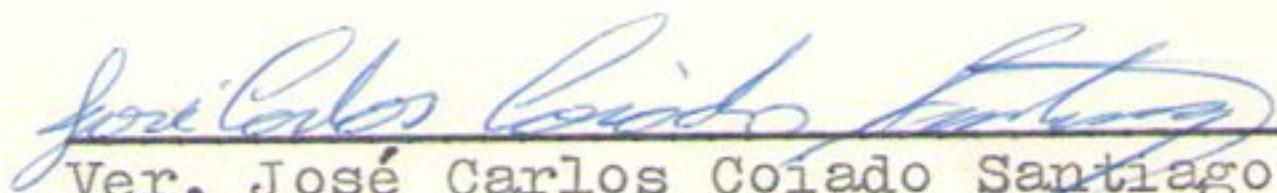
JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da /
Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de - /
suas atribuições legais,

DECRETA:

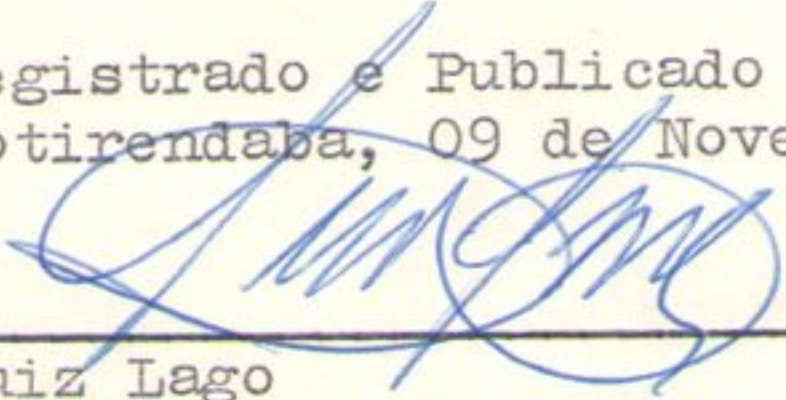
Artigo 1º - Fica declarado luto oficial, du-
rante 03 (treis) dias consecutivos a partir desta data, como sinal/
de flagrante homenagem póstuma à memória do Senhor Jesus José Atab,
eleito vereador para a legislatura de 1.977 à 1.982 e Presidente da
Câmara Municipal de Potirendaba, no biênio de 1981/1982.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará/
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.-

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 09 de Novembro de 1.993.-


Ver. José Carlos Coiado Santiago
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 09 de Novembro de 1.993


Luiz Lago
Diretor de Secretaria